

JORNAL DE ESPOSENDE

quinzenário informativo e regionalista



JORNAL DE ESPOSENDE
Fundado por um grupo de
Esposendenses

Director e Proprietário:
Armando Marques Henriques

Redacção e Administração:
R. Conde de Castro, 27-2.º D.
4740 Esposende

Preço: 30\$00

Tiragem média mensal:
2 800 ex.

Composição e Impressão:
Editora Poveira, L.da
Telefone 622257
4490 Póvoa de Varzim

E VÃO DEZ...

VENDEDORES DE RELIGIÃO

No percurso de «Jornal de Esposende», desde a sua fundação em 1978, têm sido férteis os factos e acontecimentos dignos de registo, alguns deles a ficarem para a posteridade.

Há dias apareceu no meu bairro, uma dupla de bem apresentados desconhecidos que, a pretexto de «uma sondagem ao nível de vida» apresentaram a seguinte questão: «Porque será infeliz o Homem?»

Pensando bem, a questão levaria imenso tempo a debater, sem conclusões e susceptível de provocar um ciclo vicioso. Surgiu então, na circunstância, a única resposta possível: muitas e variadas razões.

Ora, para começar o diálogo para venda de qualquer produto, não estava, de facto, mal engendrado, fazendo lembrar os praticistas e viajantes que contavam muitas anedotas para de seguida, impingirem melhor, a mercadoria que representam. Mas, qual o espanto, quando é pedida a Bíblia, parecendo depender da citada obra, o discurso laudatório à mercadoria em carteira. Tratava-se, sem dúvida, de um vendedor de religião, que certamente a soldo de algum dignatário messiânico, invadia Esposende.

Pois bem! Cada cidadão tem a liberdade de escolher a sua religião, de a praticar e, julga-se, de a recomendar aos amigos e conhecidos pois, a desconhecidos (talvez adversários) não é muito fácil de convencer.

O vendedor, face à peremptória negativa de aceitar argumentos para renegar, repentinamente a fé e a convicção religiosa, cinicamente desabafou: «Então, fechou a sua mente por completo»? Como é evidente, tentou assim, ofender o interlocutor, fechando nervosamente a luxuosa pasta de executivo onde guardava, certamente, o segredo do seu êxito. E ficou em monólogo...

Temos ouvido muitos católicos esposendenses a referir com azedume, aos espontâneos vendedores de religião, esquecendo-se que os preparam para atacar qualquer cidadão convicto. E como sabemos, a grande maioria do concelho de Esposende, por tradição, ou convicção, e por muitas outras razões, dispõem outro tipo de religião ou doutrina, do mesianismo desacerbado, de outro prémio no Além que não, aquele anunciado e assimilado no seio familiar, na catequese ou na escola.

Quando se é católico, o argumento válido a contrapor a tais vendedores será o mutismo, se tiverem muita paciência ou então, virar as costas. De outra forma, tudo será explorado, desde a ingenuidade à sabedoria, para assim conseguirem a desejada viragem.

Estarmos atentos, e alertar os menos preparados quanto à forma como são abordados os inquiridos, é uma defesa à prelecção bem estudada e calculista. A hora da abordagem é importante: está prevista para os momentos de descanso ou à saída do trabalho.

Nunca fomos contra a liberdade de ideários. Nem se pretende, desta forma, aconselhar o leitor a seguir qualquer religião. Pensámos, isso sim, prevenir os incautos de eventuais vendedores de religião, sabidos e treinados nestas andanças «comerciais»...

A. L. COSTA

POLOS TURÍSTICOS

APÚLIA E FÃO

O Ministro do Comércio e Turismo anunciou, recentemente, a reestruturação do sector, uma actividade promissora para o desenvolvimento do país.

Entre as novidades programadas, contam os polos de atracção turística, com apoios ao desenvolvimento e como opção a zonas sem qualidade ou por falta de estruturas.

Entre as localidades a considerar como opção turística, contam-se as vilas de Apúlia e a de Fão, que poderão receber apoios das empresas concessionárias da zona de jogo.

De facto, a SOPETE, a que o Estado concedeu novo período de concessão e de exploração do Casino, situado na cidade da Póvoa de Varzim, tem como obrigação contratual, a construção de equipamentos de apoio à zona de turismo de Esposende, com incidência nas estâncias de opção previstas no Plano.

Esposende, zona de turismo por Decreto de Abril de 1957, inclui Apúlia e Fão no chamado triângulo turístico, que é delimitado pelo rio Neiva, a norte e Apúlia a sul, com Barca do Lago e S. Lourenço, para nascente.

Continuámos a pugnar pela valorização deste triângulo, o melhor desta zona ribeirinha do Cávado, com a zona marítima do Atlântico, das mais apetecidas pelos turistas nórdicos e do Benelux.

Será que Esposende, sede da zona de turismo criada em 1957, não foi considerada centro turístico?

D'ART-6

UMA COLECTIVA DE PINTURA E ESCULTURA

Encontra-se patente, no Salão Nobre dos Paços do concelho, desde o último sábado, dia 8, até ao dia 16 do corrente mês, uma exposição colectiva em que intervêm vários artistas nacionais. Para o efeito, a Casa de Cultura de Esposende, conseguiu reunir trabalhos de Aarújo Soares, Jorge Correia, Queirós Aguiar, Jorge Vasconcelos, Viriato Silveira, Jesus Ferreira, Henrique Mourão e Karla Vidal.

Nesta mostra de Esposen-

EPAC

VENDE CELEIRO DE ESPOSENDE

Ampliação das instalações da Estalagem Zende, terá sido o fundamento para a venda do celeiro/armazém da EPAC, em Esposende.

A norte do campo de futebol, existe um edifício que tinha por finalidade o armazenamento dos cereais, deste concelho.

Inicialmente pertenceu à Federação Nacional dos Produtores de Trigo (ex-FNPT), embora ligado ao extinto Grémio da Lavoura. Mais tarde, passou para o controlo da Cooperativa Agrícola e mais tarde, ainda, para a EPAC (Empresa Pública de Armazenamento de Cereais).

Ao longo da sua existência, o edifício que foi celeiro dos agricultores do concelho de Esposende, nunca teve movimento, nem actividades para justificar a sua permanência ao serviço dos agricultores.

A EPAC, sendo a proprietária do edifício, entendeu que a sua venda teria mais utilidade e, após anúncio (talvez discreto) na imprensa diária do Norte, teve em José Silva Martins, de Marinhãs, industrial de hotelaria e similares a operar em Darque — depois de Fão — a melhor oferta de compra.

A transacção causou muita surpresa no meio pois, desapa-rece um património que pertenceu à lavoura concelhia, sabendo-se que, em caso de venda, muitos seriam os interessados na sua aquisição.

Vai para dois meses que se concretizou o contrato de venda do antigo celeiro a norte do campo de futebol, prevendo-se que virá a surgir uma Estalagem Zende mais de acordo com as potencialidades turísticas de Esposende.

S. LOURENÇO

VIROU LIXEIRA

Duas semanas após a sua tradicional festa, no pitoresco monte sobranceiro à vila de Esposende, ali estivemos com o intuito de nos inteirarmos sobre as recentes escavações no Castro contíguo.

Ficamos chocado com o triste e lamentável panorama existente no parque bem como nos terrenos que o cer-

cam. O lixo é tanto que circunstâncias há que mal se vislumbra o chão. Um tapete de detritos sobejantes da romaria, emporcalha uma vasta área que costuma ser aprazível para quem ama a natureza. A população de Vila Chã e do concelho em geral, não merece tão aviltante desfeita. Ainda por cima, nos dias de hoje que tanto se apregoa a qualidade de vida, a luta contra a poluição e outros cuidados.

Os «festeiros» deixaram ali a sua «certidão de porcos» que é o epitáfio mais ajustado para qualificar a sua postura. Porém, o grosso daquela lixeira, provém das barracas dos «comes e bebes» que ali montou negócio...

Agora grassa um desolador panorama para os visitantes contemplarem.

Que a Junta de Freguesia de Vila Chã tenha a feliz iniciativa de contratar jornaleros para acudir ao parque de S. Lourenço e que a Câmara Municipal não lhe negue o apoio necessário nesta situação de emergência, são os nossos votos.

Esposende por dentro...

Novo Delegado Marítimo

Proveniente da Escola de Fuzileiros da Armada, assumiu as novas funções na chefia da Delegação Marítima de Esposende, desde 13 de Setembro último, o 1.º Tenente Fernando Pena da Fonseca.

Abordado por «Jornal de Esposende», e questionado sobre a problemática das suas funções numa zona marítima com características da nossa, diria que se trata de «uma área com características especiais». Nesta definição, ficou clara a sua intenção de manter a ordem e a lei no seu domínio e bem assim, dar cumprimento escrupuloso às regras estabelecidas na actividade piscatória de Esposende. O Sr. Ten. Fernando Pena a este respeito, fez questão de exemplificar com a chamada captura da «engua branca» a ser alvo de intransigente vigilância.

Confrontado com os casos que ultimamente têm sido alvo de atenção, como sejam as extracções de areia ou as construções clandestinas nas margens do rio e dentro da jurisdição do Domínio Público Marítimo, fez questão de mencionar a perfeita legalidade da empresa que presentemente extrai areias no estuário do Cávado o qual, tem em curso a abertura de um canal navegável, da margem direita à margem esquerda, até junto do Clube Náutico de Ofir.

Em relação a construções que suscitam suspeitas de ilegalidade, há um caso merecedor da sua atenção na margem esquerda, o qual, pela sua especificidade exigirá o recurso a estâncias superiores, nomeadamente, de comissões técnicas especializadas.

Não será tarefa fácil a que o Sr. Tenente Fernando Pena vem encontrar junto de nós, mas a sua determinação e competência vencerá os mais difíceis problemas.

Aguramos-lhe um bom desempenho no seu novo cargo.

Novas Publicações

O Centro Social da Juventude de Mar, teve a amabilidade de nos oferecer a sua mais recente edição de um livro sobre a Romaria de S. Bartolomeu do Mar. Trata-se de um estudo, bastante profundo de âmbito religioso e antropológico, da autoria do investigador Franquelim Neiva Soares, Assistente da Universidade do Minho e natural da freguesia de Mar. O livro, cujo lançamento comemora o XIII aniversário do Centro Social da Juventude de Mar, tem na sua capa uma reprodução de um quadro de Henrique Medina designado «a promessa a S. Bartolomeu do Mar».

Congresso das Agências de Viagem e Turismo a realizar em Ofir

A zona de Ofir, a cosmopolita estância de veraneio internacional, vai receber mais de 650 profissionais de turismo, para debater os problemas do sector e dos operadores profissionais.

Sendo o maior encontro de profissionais, pretendem, entre outros problemas, avaliar as suas tendências nos próximos anos, debater a conjuntura do turismo nacional, além dos aspectos técnicos.

O Congresso tem início em 9 de Novembro próximo e prolonga-se até ao dia 13, com vasto programa de trabalhos, sem esquecer a parte social para os acompanhantes.

Tent.-Coronel Costa Lemos

Foi recentemente nomeado comandante da Base Aérea de S. Jacinto, Aveiro, o Ten.-Coronel Manuel Costa Lemos, marido da nossa assinante Ana Maria Bermudes.

O mesmo oficial, aguarda a promoção ao posto imediato, exercendo ainda, as funções de Comandante da Região Norte de Paraquedistas.

Felicitações de «Jornal de Esposende».

Assembleia Geral da Associação de Pais

Realiza-se hoje, dia 15, na Escola Secundária de Esposende, a Assembleia Geral da Associação de Pais do concelho de Esposende, com a seguinte ordem de trabalhos: informações; apreciação e votação do plano de acções para a época em curso e ainda, inscrição e condição de associado. Quanto ao plano de acção, que reputamos de interesse para o futuro da Associação e bem assim dos pais e encarregados de educação de todo o concelho, referimo-nos detalhadamente em recente edição de «Jornal de Esposende».

ACTIVIDADE NACIONAL

REDUZIDO O TEMPO DE SERVIÇO MILITAR

Segundo a nova legislação, relacionada com o serviço militar obrigatório, o Conselho de Ministros reduziu o período de permanência nas Forças Armadas.

Assim, no Exército, o tempo passou para 15 meses; na Armada e na Força Aérea, para 20 meses.

O mesmo diploma dispõe que a idade de incorporação é aos 20 anos de idade e o período de sujeição é fixado

entre os 18 e os 38 anos de idade.

A nova legislação suprime a taxa militar e, bem assim, a taxa de ausência para o estrangeiro.

HÁ MAIS FUMADORES

Em resultado da sondagem efectuada recentemente, aumentou o número de fumadores. A mesma sondagem refere que, nos últimos três anos, houve um acréscimo de 7,8% de fumadores de tabaco no sexo masculino e de 4,8% no feminino.

Os homens continuam a fumar mais que as mulheres, crescendo o número de fumadores nas classes etárias mais novas.

COMUNICAÇÃO SOCIAL

AGENDA DE ACONTECIMENTOS

A Delegação do Porto da Comunicação Social, lançou a ideia e vai mantê-la em prática a agenda dos acontecimentos.

A ideia posta em prática, pretende alertar a Imprensa Regional para os acontecimentos mais relevantes para desenvolvimento noticioso e, desta forma, manter em actualidade os factos a referir em cada região.

FALECIMENTO José Nunes Novo Júnior

Faleceu no Hospital Escolar de S. João, na cidade do Porto, onde se encontrava internado em estado crítico, após acidente há cerca de um mês na estrada nacional Viana-Esposende e onde tiveram morte instantânea o condutor da viatura, Sr. José Martins, comerciante em Belinho e um seu familiar, o Sr. José Nunes Novo Júnior, funcionário da Câmara Municipal, que contava 67 anos de idade e residia na Av. Dr. Henrique Barros Lima.

O seu funeral realizou-se alguns dias depois, devido a cumprimentos legais obrigatórios, do Instituto de Medicina Legal do Porto até à Igreja Matriz de Esposende, onde se realizaram cerimónias religiosas, indo a sepultar no cemitério municipal com grande acompanhamento de pessoas da vila e de muitas freguesias, que muito o estimavam pela sua simpatia e ajuda nos seus deveres fiscais.

Também os Bombeiros Voluntários se apresentaram com grande número de elementos, Corporação que o falecido já serviu e se encontrava actualmente no Quadro Honorário.

A família enlutada e principalmente a D. Rosalina, que deixa viúva, este jornal apresenta sentidos pêsames.

Jornal de Esposende

PROPRIETÁRIO:

Armando M. Marques Henriques

CORPO REDACTORIAL:

Armando Marques Henriques
Artur Lopes da Costa
Dr. António Nogueira A. Pereira
Belemino André Ribeiro
Alexandre Silva da Costa

CORRESPONDENTES:

Manuel Alves Caseiro
Antas
José Ferreira Laranjeira
Esposende
Manuel Ferreira Vieira
Fão
António Gonçalves Viana
Fonteboá
Dídimo Victor Hugo Mesquita
Forjães
Fernando Pereira Marques
Gandra
João Valentim Lopes Dias
Gemenes
António Fernando Cepa
Mar
Dr. Joaquim Marques Regado
Marinhas
Prof. Joaquim Fernandes Cachada
Rio Tinto
Carlos Boaventura da Silva
Vila Chã

COLABORADORES:

Altamiro Almeida Marques
Dr. Agostinho Pinto Teixeira
Arq. Bernardo José Ferrão
Dr. Manuel Sobral Torres
Dr. Manuel Maris Neiva
Dr. Manuel Maria da Silva Costa
Maria Irene Ribeiro
Piedade Enes Silva
Lino Rei

ASSINATURAS:

De Amigo (mínimo) . . . 1 000\$00
Anual (país e estrangeiro) 500\$00

Anuncie a sua empresa em **Jornal de Esposende**

ESPOSENDE

RESIDENCIAL

ACRÓPOLE



Esposende Regional

Ronda de Vila-Chã DESLOCOU-SE À BÉLGICA

O convite formulado em Junho, por uma unidade hoteleira de Esposende tornou-se realidade no dia 22 de Setembro.

Cerca das 21 horas, saiu de Vila Chã todo o grupo folclórico em direcção à Bélgica, para aquela que seria a primeira ida ao estrangeiro de um dos mais antigos grupos de folclore do país.

O cansaço da viagem não se notou quando no sábado a Ronda abrihantou a abertura da nova agência de viagem (Maxi car tourism em Leuven), acompanhada pelos fadistas de Fão (Mário Belo na guitarra, Adão Pereira na viola e Álvaro Silva na voz) sendo depois prendada com uma lauta refeição oferecida no restaurante do Motel pela referida agência.

No domingo era o grande dia e cerca das 15 horas tudo estava preparado para aquele que viria a ser o melhor espectáculo de sempre da Ronda (disseram os outros e disseram os elementos da Ronda). O grande teatro de Louvain parecia salão usual para o grupo, tal era a descontração e certeza no dançar, tocar e cantar dos amadores deste pequeno concelho da beira mar; as ovações e aplausos não se faziam esperar. E no fim os operadores turísticos que enchiam o grande salão não se faziam rogados agradecendo tão belo espectáculo e mostrando curiosidade por uma região, que para demonstrar tanta alegria em palco deve conter em si grande beleza. É difícil encontrar palavras para exprimir as várias sensações que se viviam em torno de uma mesa, que o Hotel Nélia pela mão do seu Director hoteleiro (Sr. Vale), onde quase que por mímica as pessoas iam traduzindo os seus encantos.

O espectáculo durou quase três horas, mas com dois grupos tão bons em palco, ninguém arredou pé. Decerto esta é uma das melhores formas de fazer propaganda turística, assim como as pessoas são mais cativadas. Está de parabéns o Sr. Vale por ter escolhido a Ronda e ter organizado esta digressão que nunca mais poderá ser esquecida por todos os que nela participaram.

Em Bruxelas, a Ronda a convite de um emigrante de Vila Chã (Sr. António Baltazar) fez uma pequena actuação num café da Associação Bruzelas e Benfica. Também aí a Ronda foi mensageira de alegria e estreitou mais os laços daqueles que, com tantas saudades, lembraram o seu Portugal, cantando e dançando. No fim da actuação puseram tudo o que de bom tinham, no café, à disposição da Ronda.

Na segunda-feira não foi sem um nó que o grupo deixou o Motel onde esteve instalado, de onde guarda muito boas recordações. Até que nas proximidades de Paris fez uma visita ao Sr. Silva que pôs ao dispor de todos os ocupantes do autocarro tantos e tão variados acepipes que houve pesosas que não conseguiram digerir com a emoção. Depois fez-se uma visita a Paris onde o Sr. Silva fez de ciclerone e assim todos puderam ver de perto aquilo que só conheciam de imagens; a Torre Eiffel, o Arco do Triunfo, a Notre-Dame, a Bastilha, os Campos Elisios e tantas outras coisas. Em casa do Sr. Silva foi ainda digno de realce a dança que a Ronda fez e o que os fadistas cantaram. Fez saltar a emoção ver todo o grupo a acompanhar os fadistas na canção.

A última paragem foi em Lurdes, onde o responsável do autocarro fez uma espécie de visita guiada mostrando e explicando conforme as palavras permitem perante tamanha imponência. À noite depois do jantar foi a partida até Vila Chã onde custou a despedida dos vários grupos que compunham o autocarro e que no início eram desconhecidos e por fim grandes amigos se criaram.

Esta deslocação da Ronda de Vila Chã à Bélgica que durou uma semana contou com a colaboração da Câmara Municipal de Esposende, do FAOJ, de Braga, da Residencial S. Remo, da Residencial Acrópole e da Casa Charles, além das já anteriormente referidas o Hotel Nélia e a Turlis, de Viana do Castelo.

Ao terminar formula-se o voto de que apareçam mais convites semelhantes porque a Ronda quer ser «embaixatriz» deste concelho e desta região! Pelo que se disse tem qualidades, danças, canções, trajes e preparação para estes voos.

M. NEIVA

A escola nova de Fonteboa. Este curso, que conta com bastantes pessoas interessadas, é coordenado pelo Dr. Fortunato e tem a colaboração da nossa Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Fonteboa.

ESTRADAS

Habitantes do lado sul da freguesia, queixam-se do mau estado da via, especialmente daquele lado da freguesia. Há buracos que mais parecem lagos... e ainda não chove. Situações há, principalmente a começar da Igreja, que o mau estado do piso, poderá causar acidentes.

Atenção a este problema!

VINDIMAS

Começaram as vindimas na nossa freguesia. Melhor: mal começaram acabaram logo. Um gaipo aqui, outro ali... O melhor lavrador, poucos cestos colheu! Não há memória de haver ano assim tão fraquinho. Já se fala que os preços vão subir e de que maneira. Os mixordeiros pulam de contentes que este ano vai-lhes correr bem o negócio...

Cá por nós, somos dos que alinham pela única e válida alternativa: a água! Mas não a do rio Cávado!

ENSILAGEM

Os nossos agricultores também andam atarefados com a ensilagem do milho preparando assim as rações para a criação dos gados. Ao que se sabe, é um processo moderno e rápido de criação e desenvolvimento das rezes para o abate.

É um processo como os frangos de aviário!

FALECIMENTO

No passado dia 22 de Setembro faleceu a jovem Maria Rosa da Venda Rodrigues, com 20 anos incompletos, vítima de um tumor nos pulmões. Esteve, por isso, muito tempo internada num hospital do Porto. Era filha de Mário Escrivães Rodrigues e de Irene Domingues da Venda.

A família enlutada os nossos pésames.

TORNEIO DE INICIADOS

No passado dia 2 de Outubro, terminou aqui na freguesia mais um torneio de futebol. Desta vez, foi o de iniciados. A classificação final distribuiu-se da seguinte forma: 1.º Associação Juventude de Fão; 2.º A. D. R. C. de Fonteboa; 3.º outra equipa de Fão; 4.º a equipa de Mar. — C.

MAR

ESCOLA PRIMÁRIA DE BAIXO AFECTAÇÃO DO 4.º LUGAR

Foi criada a afectação do 4.º lugar na Escola Primária de Mar, Baixo, tendo sido preenchido pelo

Snr. Professor Manuel Fernando Morgado Carvoeiro.

OBRAS NO AQUEDUTO DA ESTRADA NACIONAL 13

A Junta Autónoma de Estradas do Distrito de Braga está a proceder a obras de beneficiação e desobstrução do Aqueduto que atravessa a Estrada Nacional 13, junto ao Café Maranhão, por se encontrar inoperacional há alguns anos.

Em anos passados, por se tratar dum local de grande concentração de águas pluviais, eram frequentes as situações de enormes chelas por não haver escoamento das águas, o que causou grandes prejuízos em propriedades particulares.

Espera-se que a secção do Aqueduto seja suficiente para o escoamento total das águas em alturas de grande pluviosidade.

FUTEBOL

C. S. Mar - Pinhote, 4-2

Realizou-se no passado dia 9 do corrente, no campo do Fielro, em Mar, um animado jogo de futebol entre o Centro Social da Juventude de Mar e o Futebol Clube de Pinhote, sorrindo a vitória à equipa da casa por 4-2.

Após uma primeira parte de mau futebol praticado por ambas as equipas, na 2.ª parte viu-se um futebol de melhor qualidade, acabando a linha atacante dos visitados por explorar os erros defensivos do F. C. de Pinhote. — C.



SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, L.DA

- **Compra e venda de propriedades**
- **Arrendamentos e urbanizações**

Este símbolo representa uma organização, de acção preferencial entre Póvoa de Varzim e Viana do Castelo e pretende preencher uma lacuna, há muito sentida por alguns residentes; e os não residentes que aqui têm as suas propriedades, ou passem as suas férias nesta linda zona do litoral.

O nosso objectivo é: PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA

- Se aqui é proprietário de habitações ou espaços comerciais, nós propomo-nos melhorar o seu rendimento.
- Se aqui é proprietário de terrenos, confie-nos a sua valorização.
- Se é um candidato a investir o seu capital, mas quer garantias de bom investimento; então nós temos boas soluções e ajudamo-lo a decidir.

TEMOS PARA VENDA:

- Terrenos para construção (linda paisagem sobre o mar d'Amorosa)
- Terrenos para indústria — Lotes para construção — Lojas comerciais
- Apartamentos T-1, T-2, T-3 e moradias, na melhor qualidade, em Esposende e na Praia d'Amorosa — Outras propriedades — Brevemente um grande empreendimento habitacional junto à Praia Apúlia (Urb. do Facho)

O nosso lema é: AO SERVIÇO DO CLIENTE

somos: **PREDIAL ESPOSENDE**

LARGO FONSECA LIMA, 5 R/C

TEL. 962681-961083 — 4740 ESPOSENDE

CURVOS

GRUPO MUSICAL OTNIS

O Grupo Mulcal OTNIS, desta freguesia, veio a ser seleccionado para o festival nacional da canção missionária, a realizar em Lisboa.

O espectáculo irá decorrer na Aula Magna, no dia 15 de Outubro, sob os auspícios e organização da Rádio Renascença.

Refira-se que, a canção a interpretar pelo grupo, por ser inédita,

e de valor musical, fôra composta pelos membros que constituem o grupo, sendo seleccionada de entre inúmeras concorrentes.

O concurso teve âmbito nacional o que revela o valor dos componentes do OTNIS. — C.

FONTEBOA

CURSO DE ADULTOS

Iniciaram, no passado dia 3, as aulas de preparação do Ciclo Preparatório para adultos. Têm lugar

Esposende Regional

RIO TINTO

«PRESIDÊNCIA ABERTA...»

REUNIÃO DAS JUNTAS

No dia 24 de Setembro, Junta e Assembleia de Freguesia, receberam a Presidente da Câmara, acompanhada do Dr. Nogueira, dinâmico Vereador do Pelouro da Cultura.

A comitiva deslocou-se para o campo de futebol, para observar «in loco» as obras realizadas e, fazendo o ponto da situação, projectar as que ainda urge pôr em prática. Aí, os representantes do executivo municipal elogiaram o trabalho já feito e tomaram consciência, não apenas do que se pretende ainda fazer, mas, e sobretudo, que as verbas atribuídas a Rio Tinto, não têm caído em «saco roto». Daqui foram para o Marachão, onde a situação deste antigo local aprazível foi exaustivamente observada, estudada e questionada. Um pormenor nos pareceu bem patente no rosto dos autarcas: a nostalgia do Marachão de outrora e a situação vergonhosa em que se encontra. Os areais dourados viraram terra lamacenta, pejada de ervas e mosquitos. Em vez das claras e límpidas águas onde as tainhas saltitavam alegremente saudáveis, o que nos foi dado observar? A água tem a cor de café. As tainhas... Pois sim... Sabe-se lá o que foi feito delas. Uma desgraça apocalíptica se abateu sobre o pobre Cávado, em nome da civilização e da industrialização...

Falou-se, embora por alto, da intenção de um certo alguém pretender explorar areias no Marachão. Num ponto todos estiveram de acordo: Era o fim, era a «Guerra dos Caulinos» que se instalava em Rio Tinto. Alguém afirmou que um proprietário é apenas dono da terra arável, nunca dos inertes, dos minérios. Rio Tinto espera que as instituições não se subvertam e se deixem levar pela cantiga fiada ou se deixem corromper. Será curial, será lícito deixar-se transformar o Marachão, património inegociável de Rio Tinto, numa imensa lagoa com risco do velho paredão ceder e as águas poluídas do Cávado entrarem novamente na Agra que serve de único ganha-pão a tanta gente honesta e laboriosa? — Perguntou um dos circunstantes.

Depois, foi a vez da Fonte de Santa Marinha, onde todos observaram e elogiaram as obras em curso.

Foi sugerido à Junta que mu-

dasse os lavadouros para a parte de baixo do lago para que as águas continuem límpidas e se possa proporcionar aos peixinhos um habitat mais saudável.

A comitiva começou a subir a encosta escarpada da Fonte que foi ficando para trás, indo ter às Alminhas do Pimenta, no lugar de Cima, que estão a estorvar o trânsito e que implica nova localização.

De seguida foi para a Escola onde, impacientes, os esperavam os Presidentes das Juntas de Freguesia do concelho.

Reuniu-se, então, de modo informal, a Assembleia de Freguesia. Aqui o Presidente da Junta de Rio Tinto pediu à Sr.ª Presidente da Câmara para fazer incluir no Plano de Actividades vários projectos, destacando-se o Caminho do Marachão, os balneários do Parque de Jogos, construção de uma casa para funcionamento do Jardim Infantil. Sugeriu que se criasse um mecanismo para a contabilidade, cujo modelo está obsoleto, seja organizada de um modo uniforme em todo o concelho. O Presidente da Junta de Fão, Luís Viana, falou sobre o projecto da Associação Nacional de Freguesias e das inúmeras vantagens que trará para o desenvolvimento regional. Os membros da Assembleia votaram, por unanimidade, a adesão à Associação Nacional de Freguesias.

Por fim vieram os discursos. Falaram o Presidente da Junta e um representante da Assembleia que agradeceram a presença de todos, elogiaram a iniciativa e fizeram votos para que a futura Associação Nacional de Freguesias vá por diante e faça com que as freguesias marquem presença nos «negócios» do Governo, mormente no respeitante ao OGE.

Fechou a série de discursos a Sr.ª Presidente da Câmara. Das suas palavras respigamos: «Não está reconhecido o trabalho dos Presidentes da Junta», «Estou disposta a ir para a luta», «Congratulo-me com o espírito de equipa das Juntas deste concelho», «Estamos todos o zelar pelo concelho, no seu todo» e frisou a acabar «Só no concelho de Esposende é que não há guerras partidárias». — C.

Anuncie em **Jornal de Esposende**

STAND DE AUTOMÓVEIS **AUTO-CANADÁ**
DE **MANUEL DE SÁ GARREIRA**
NOVOS E USADOS **COM FACILIDADES**



TROCA E VENDA DE TODAS AS MARCAS

Av. Henrique Barros Lima, 13 * Tel. 962214 * 4740 ESPOSENDE

Esposende Regional

ESPOAUTO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AUTOMÓVEIS, L.DA

SUPER CONDIÇÕES NA COMPRA DE UM

FORD FIESTA

condições especiais do CRÉDITO FORD

AV. VALENTIM RIBEIRO TEL. 963313 4740 ESPOSENDE
FIESTA LEVA-ME CONTIGO

ARMAZÉM DE ESPOSENDE

ANTÓNIO MANUEL R. DE ARAÚJO
COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AVÍCOLAS

TRAVESSA SUAVE-MAR * TEL. 962739 4740 ESPOSENDE

DISTRIBUIDOR AUTORIZADO DA Cooperativa Agrícola V. de Avicultores

ENTREGAS DIÁRIAS

**CHURRASQUEIRAS / CANTINAS
RESTAURANTES / MERCEARIAS
SUPERMERCADOS / CAFÉS**

PRODUTOS:

- | | |
|----------------|--------------------|
| FRANGOS | BORREGO |
| OVOS | COXA BORREGO |
| COELHOS | COSTELETAS BORREGO |
| FRESCOS | COELHO |
| PERÚ | CODORNIZES |
| BIFE | MOELAS |
| COXA | DOBRADA |
| ASA | MÃO DE VACA |
| ESPETADAS | |
| BORREGO | |

CONGELADOS

SENHOR COMERCIANTE:
Contacte-nos, e verá que o cliente é a pessoa mais importante da nossa casa

Esposende Regional

MARINHAS

DELIBERAÇÕES EM RETROSPECTIVA

Frequentemente os correspondentes de órgãos de informação são alvo de críticas ou porque não informam ou, ainda pior, tentam camuflar os acontecimentos. Certamente que nenhum correspondente comunga com essas críticas mas respeita a preocupação que os leitores têm em serem informados.

Vai publicar-se para melhor informação do leitor uma retrospectiva das deliberações tomadas pelo Executivo Municipal sobre as actividades públicas realizadas ou a realizar em Marinhãs. Optou-se por registar as deliberações tomadas pelo Executivo Municipal entre 16-6-88 e 14-7-88 que irão sendo actualizadas. Neste período foram tomadas as deliberações seguintes:

— Comunicar à Junta de Freguesia de Marinhãs, que foi autorizada a instalação de lombas (bandas sonoras), de lombo de Cepães, de acordo com a informação da D. T. O. U. e sob orientação da mesma.

— Atribuir um subsídio de 70 000\$00 à Junta de Freguesia de Marinhãs, a fim de subsidiar cursos sócio-profissionais.

— Autorizado o pagamento correspondente à revisão de preços da obra de «Aquecimento de Águas Pluviais, em Cepães, de acordo com a informação da D. T. O. U., no valor de 142 958\$00 mais IVA.

— Ajudicada a empreitada de «Construção do Campo Polidesportivo de Marinhãs», à firma António Alves Ribeiro Filhos, L.da, pelo valor de 2 614 930\$00, mais IVA.

— Deliberado atribuir um subsídio no valor de 100 000\$00 ao C. S. da J.U.M., para o Rancho Folclórico «As Moleirinhas de Marinhãs».

— Homologado o auto de recepção definitiva do «Aquecimento de Águas Pluviais em Cepães».

— Deferida a alteração requerida, ao loteamento da Quinta do Paiva, em nome da Junta de Freguesia de Marinhãs.

Estas informações estão baseadas no Boletim Informativo Municipal. Em próximas edições, esta retrospectiva será actualizada e, sempre que possível, objecto de comentário.

AS FESTAS E AS CONTAS

A Comunidade Paroquial de Marinhãs desde sempre manifestou grande sensibilidade e empenho na realização de festas religioso-profanas. Embora contestadas por uma minoria mas incentivadas pela maioria da população, as festas continuam a

ter um ritmo cada vez mais competitivo e em vez de estagnarem até estão a aumentar. Como exemplo refira-se a majestosa festa em honra do Padroeiro — S. Miguel — que este ano assumiu proporções nunca vistas e para além da vivência religiosa se transformou num espaço de alegria e convívio entre a população. É certo que as festas exigem pesados orçamentos mas a população, em menosprezo, muitas vezes, de outras actividades sociais e culturais, todos os anos acarreta com as elevadas despesas. Ainda não é possível fornecer os relatórios de contas de todas as festas de 1988 mas alguns aqui ficam para exemplo:

- N.º Sr.º da Paz, receita, 36 905\$00; despesa, 26 360\$; saldo, 10 545\$00; N.º Sr.º do Rosário, receita, 72 527\$50; despesa, 46 800\$00; saldo, 32 727\$50. N.º Sr.º das Neves, receita, 2 094 323\$00; despesa, 1 942 470\$; saldo, 151 853\$.
- Nossa Senhora da Saúde, receita, 2 245 628\$; despesa, 2 022 063\$; saldo, 223 565\$.
- S. João, receita, 535 220\$00; despesa, 475 935\$00; saldo, 59 285\$00.
- S. Roque, receita, 1 384 030\$00; despesa, 1 383 890\$00; saldo, 140\$00.

VILA-CHÃ

FALECIMENTO

Em posição algo estranha, foi encontrado morto, próximo da residência de seus pais, na freguesia de Vilar do Monte — Barcelos, o nosso conterrâneo Manuel Salgueiro Dias, com apenas 33 anos de idade. Ao que parece, embora sem confirmação oficial, tudo indica que a vítima foi espancada pelo próprio pai que, neste momento, aguarda o julgamento na cadeia prisional de Viana do Castelo. A vítima deixa viúva Maria do Carmo da Silva Barros e cinco filhos de tenra idade e em condições visivelmente precárias.

Algo de fatalismo parece rondar esta família, pois, há bem pouco tempo — precisamente há um ano — foi encontrado morto, num aqueduto, um cunhado da vítima.

ASSALTOS

De novo os amigos do alheio visitaram a Capela de S. Lourenço. Os vândalos, não conseguindo entrar pelos locais do costume, resolveram destruir as grades de protecção da porta principal e conseguiram aproximarem-se da caixa das esmolas, único objectivo, levando todo o dinheiro nela contido.

Não se ficando por aqui, os vândalos visitaram a residên-

cia de Daniel de Sousa Perdigão e de Glória Baltazar Branco Perdigão. Mexeram todo o interior da casa mas limitaram-se a levar um televisor e alguns electrodomésticos. Quem será? É uma das perguntas que facilmente se faz. Será que a ninguém compete a vigilância contra o vandalismo?

HOSPITAL

Acometido de doença súbita, encontra-se internado no Hospital de S. Poão, no Porto, o nosso conterrâneo Manuel da Silva Marrucho.

Votos de rápidas melhoras.

C. S.

Caça às perdizes: nova regulamentação

Segundo uma Portaria publicada recentemente no Diário da República, a caça às perdizes sofreu alterações.

Nenhum caçador pode transportar ou matar mais de três perdizes por cada dia de caça.

A caça à lebre, ao coelho e à perdiz, só é autorizada entre o dia 27 de Novembro e o último dia de Dezembro.

Contudo, legislar não basta. A fiscalização intensiva é importante pois, cada ano, aumenta o número de praticantes que se chega a pensar, que há mais caçadores do que a caça.

COOPERATIVA DE SERVIÇOS

Uma nova Cooperativa dá os primeiros passos em Esposende. Trata-se de uma cooperativa de serviços de informática e gestão, com vocação principal para a escrituração comercial a empresas.

Acaba de inaugurar as suas novas instalações, no Largo Rodrigues Sampaio, no novo conjunto habitacional em conclusão.

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

No próximo dia 25 do corrente, será entregue à Caixa Geral de Depósitos, as novas instalações situadas no Largo Dr. Fonseca Lima. Desconhece-se, no entanto, a data de abertura ao público daquela instituição bancária, a qual deverá ter lugar ainda antes do fim do ano.

ESPOCEL PROJECTOS

E CONSTRUÇÃO CIVIL, L.DA

EXTRACTO DE ACTA

Declara-se que na Assembleia Geral Extraordinária do dia 30 de Junho de 1988 da Sociedade por quotas ESPOCEL — Projectos e Construção Civil, L.da, com sede na Travessa Projectada Perpendicular à Av. Valentim Ribeiro, Lote A1 r/c, em Esposende, foi deliberado a mudança da sede social para Dunas do Suave Mar, Lote n.º 18, Lugar de Outeiro, freguesia de Marinhãs, concelho de Esposende bem como a demissão dos gerentes Eng.º José da Costa e Sousa e José Rodrigo Machado Polónia e em sua substituição a nomeação como novos gerentes de Eng.º José da Costa e Sousa e de António Álvaro Foito dos Santos, Coronel na situação de Reserva.

ESPOCEL — Projectos e Construção Civil, L.da

A Gerência,
José da Costa e Sousa
António Álvaro Foito dos Santos

**VIVA E DEIXE VIVER
NÃO FUME**

SOCIEDADE IMOBILIÁRIA FOZ DO NEIVA, L.DA

A NORTE DA VILA DE ESPOSENDE NASCE
O SEU SONHO HABITACIONAL

**NA PRAIA DE SUAVE-MAR:
ESTAMOS A CRIAR UM
ALDEAMENTO**

COM VIVENDAS, APARTAMENTOS, ÁREAS COMERCIAIS E DE LAZER

**AGORA NA
RUA 1.º DE DEZEMBRO, 25-31 - APARTADO 17 - TEL. 962238
4741 ESPOSENDE CODEX**

COOPERSEER

Cooperativa de serviços administrativos, informática e gestão, C.R.L.

CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA

No dia oito de Setembro de mil novecentos e oitenta e oito, no Cartório Notarial do concelho de Esposende, a cargo da Notária Licenciada Margarida Luísa Dias de Sousa Menezes Vale, perante mim, Manuel Gomes Soares, Segundo Ajudante do mesmo Cartório, em exercício pleno de funções por virtude da referida Notária se encontrar em gozo de licença para férias, compareceram, como outorgantes:

MARIA JOSÉ AZEVEDO ENES, solteira, maior, natural da freguesia de Marinhãs, deste concelho e nela também residente no lugar de Rio de Moínhos;

PAULO FERNANDO FERREIRA TEIXEIRA, também solteiro, maior, natural desta vila de Esposende e nela também residente no Largo Marquês de Pombal;

RUI MANUEL FERREIRA TEIXEIRA, também solteiro, maior, natural desta mesma vila e nela também residente no Largo Marquês de Pombal;

JORGE FERREIRA PIRES BRAGA, solteiro, maior, natural desta mesma vila de Esposende e residente no lugar das Lages, da freguesia de Vila Chã, deste concelho;

FRANCISCO MANUEL NUNES DE BARROS LIMA, solteiro, maior, natural desta vila de Esposende e nela também residente na Rua Doutor José Maria de Oliveira, número onze;

ANTÓNIO BRAS RIBEIRO, casado, natural da dita freguesia de Marinhãs e nela também residente no lugar da Igreja;

JOSÉ MARIA NUNES DA SILVA PINTO, solteiro, maior, natural desta mesma vila e nela também residente no Largo Rodrigues Sampaio, número dezoito;

JOSÉ MANUEL RIBEIRO VASSALO, casado, natural da indicada freguesia de Marinhãs e residente na Rua dos Veigas, número onze, na vila de Fão, deste mesmo concelho;

ABÍLIO DA SILVA LEMOS, solteiro, maior, natural da dita freguesia de Marinhãs e nela também residente no lugar de Góios;

ALCINO JOSÉ CARDOSO MAGALHÃES, também solteiro, maior, natural da freguesia de Aguçadoura, do concelho da Póvoa de Varzim e residente na Vivenda Nova do Retiro, nesta vila de Esposende;

AURÉLIO MARIZ NEIVA, casado, natural da mesma

freguesia de Marinhãs e nela também residente no lugar de Outeiro;

JOSÉ ARMANDO NUNES DE BARROS LIMA, solteiro, maior, natural desta mesma vila de Esposende e residente na Rua Doutor José Maria de Oliveira, número onze, também nesta vila de Esposende;

CARLOS ALBERTO MARTINS DA COSTA, também solteiro, maior, natural da freguesia de Arcozelo, do concelho de Barcelos e residente na Avenida das Calçadas, número seiscentos e vinte, em Arcozelo, naquele concelho de Barcelos;

ANTÓNIO MARTINS DE OLIVEIRA, casado, natural da freguesia da Foz do Douro, do concelho do Porto e residente na Avenida Rocha Gonçalves, número catorze, nesta vila de Esposende, outorgando por si e em representação da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada «OLIVEIRA & LOSA, LIMITADA», com sede nesta vila de Esposende, com o capital social de UM MILHÃO DE ESCUDOS e matriculada na Conservatória do Registo Comercial deste concelho de Esposende sob o número cento e setenta e quatro, qualidade que com-

prova com uma fotocópia da acta número seis, que arquivou; e

MARIA ERMELINDA GONÇALVES LOSA DE CARVALHO OLIVEIRA, casado, natural da freguesia de Marinhãs, deste concelho e residente nesta vila de Esposende na dita Avenida Rocha Gonçalves, número catorze, outorgando por si e em representação da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada «A. MARTINS DE OLIVEIRA, LIMITADA», com sede nesta vila de Esposende, com o capital social de CEM MIL ESCUDOS e matriculada na Conservatória do Registo Comercial deste concelho sob o número cento e vinte, qualidade que comprova com uma fotocópia da acta número doze, que arquivou.

Verifiquei a identidade de todos os outorgantes por serem pessoalmente meus conhecidos.

OS OUTORGANTES DECLARARAM:

Que, pela presente escritura e nas qualidades em que outorgam constituem entre si uma Cooperativa que se denominará «COOPERSEER — COOPERATIVA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, INFORMÁTICA E GESTÃO, C.

R. L.», com sede nesta vila de Esposende, que se regerá pelos Estatutos constantes de uma relação organizada nos termos do artigo setenta e oito, do Código do Notariado, que fica a fazer parte integrante deste acto e que arquivou.

Foi-me exibido e restitui o certificado de admissibilidade da denominação adoptada passado em 14 de Janeiro do corrente ano e renovado em 16 de Maio também do corrente ano pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas.

Foi feita aos outorgantes em voz alta e na presença simultânea de todos a leitura desta escritura e a explicação do seu conteúdo.

Este acto é isento de selo nos termos do artigo quarto do Decreto-Lei número quatrocentos e dezasseis/oitenta e nove, de nove de Outubro.

Adverti os outorgantes da obrigatoriedade legal de registar dentro do prazo de três meses na Conservatória do Registo Comercial deste concelho.

Cartório Notarial de Esposende, aos oito de Setembro de mil novecentos e oitenta e oito.

O 2.º Ajudante,
(Manuel Gomes Soares)

COOPERSEER

Cooperativa de serviços administrativos, informática e gestão, C.R.L.

PROJECTO DE ESTATUTOS

CAPÍTULO PRIMEIRO

ARTIGO PRIMEIRO

Denominação

É constituída a Cooperseer—Cooperativa de Serviços Administrativos, Informática e Gestão, C. R. L., que terá duração indeterminada e se regerá por estes estatutos e demais legislação aplicável.

ARTIGO SEGUNDO

Sede

A sua sede situa-se na Rua Rodrigues de Faria, Esposende, podendo a direcção transferi-la para qualquer outro local no mesmo concelho, abrir e/ou fechar filiais ou outras formas de representação quando e onde se considere conveniente, com o parecer favorável do Conselho Fiscal.

ARTIGO TERCEIRO

Objecto Social

Um — A Cooperativa insere-se no ramo do sector cooperativo dos serviços e tem por objecto principal a prestação de serviços de con-

tabilidade, de verificação de contas e de escrituração comercial a empresas.

a) — Estes serviços têm como destinatários, unicamente, as empresas fundadores não podendo hajam renunciado a esses serviços às que não tenham essa qualidade, salvo se, estas, na sua totalidade, hajam renunciado a esses serviços e/ou autorizem a sua prestação a outras empresas.

Dois — Subsidiariamente poderá dedicar-se a outros ramos de actividade nos termos do n.º 2 do art.º 4.º do Código Cooperativo, desde que deliberado em Assembleia Geral.

a) — Qualquer actividade, que não a da prestação de serviços referida no número anterior, pode ser dirigida a membros e não-membros da Cooperativa.

CAPÍTULO SEGUNDO

ARTIGO QUARTO

Do Capital Social

Um—O capital social a subscrever

e a realizar não pode ser inferior a Esc. 400 000\$00 e será representado por títulos nominativos de Esc. 500\$00 cada um.

Dois — Os membros fundadores subscrevem e realizam o total do capital inicial da Cooperativa.

Três — Cada membro que possa vir a ser admitido posteriormente à constituição da Cooperativa obrigam-se a subscrever 20 títulos de capital devendo realizar dentro de 10 dias após a data do acto de aprovação da respectiva admissão pelo menos o equivalente a 3 títulos de capital.

Quatro — A parte que porventura fique em falta será realizada em prestações mensais, iguais e seguidas a contar da data da sua admissão como membro efectivo nos termos do n.º 2 do art.º 23.º do Código Cooperativo.

Cinco — Nenhum membro pode subscrever e realizar capital superior a metade do capital inicial.

Seis — O capital social mínimo pode ser aumentado desde que a

Assembleia Geral delibere nesse sentido; neste caso, cada um dos membros cooperadores deve realizar a parte que lhe diz respeito dentro do prazo estipulado pelo referido órgão social.

ARTIGO QUINTO

Jóia

Os membros que sejam admitidos posteriormente à constituição da Cooperativa pagarão uma jóia cujo valor será fixado, anualmente, pela direcção e nunca inferior a Esc. 5 000\$00 (cinco mil escudos) e reverterá, integralmente, para reservas obrigatórias, tendo em conta o que dispõe o Art.º 27.º do Código Cooperativo.

ARTIGO SEXTO

Transmissão de Títulos

A transmissão de títulos de capital «inter-vivos» e «mortis causa» far-se-á conforme o estatuído no Art.º 25.º do Código Cooperativo.

ARTIGO SÉTIMO

Títulos de Investimento

A fim de melhor poder dar res-

posta aos seus objectivos, a Cooperativa pode emitir títulos de investimento, de acordo com o determinado no Art.º 28.º do mesmo Código.

CAPÍTULO TERCEIRO

ARTIGO OITAVO

Dos Cooperadores

Um — Podem ser membros da Cooperativa as pessoas singulares que possuam habilitações teóricas e/ou práticas consideradas suficientes por lei e pela direcção para o exercício de funções integradas nas suas actividades, desde que necessário.

Dois — Compete à direcção da Cooperativa julgar da necessidade ou não de admitir membros ou terceiros para o desempenho de quaisquer serviços.

Três — Podem, ainda, pertencer à Cooperativa as pessoas colectivas que sejam membros fundadores e aquelas que possam vir a ser destinatárias de qualquer actividade subsidiária.

(Continua na 7.ª página)

COOPERSEER

Cooperativa de serviços administrativos, informática e gestão, CRL

PROJECTO DE ESTATUTOS

(Continuação da 6.ª página)

ARTIGO NONO

Um — A admissão de membros, tendo em conta o disposto no número anterior, é regulada pelo Art.º 29.º do referido diploma.

Dois — A admissão de um novo cooperador com a qualidade de membro da Cooperativa é precedida de um período experimental, nunca inferior a um ano, findo o qual a admissão se poderá tornar efectiva.

Três — Durante o período experimental pode ser recusada a admissão como membro efectivo desde que se conclua que o novo cooperador não reúna as condições necessárias ao desempenho das suas funções e/ou não se integra no espírito e letra destes estatutos e da legislação cooperativa.

Quatro — A aquisição e manutenção da qualidade de membro da Cooperativa dependem, obrigatoriamente, do cumprimento integral das disposições estatutárias.

ARTIGO DÉCIMO

São direitos de todos os membros, para além dos consignados no Art.º 31.º do Código Cooperativo, os seguintes:

a) — Receber mensalmente as importâncias a que têm direito pelos serviços prestados à Cooperativa;

b) — Receber, após a aprovação do Relatório e Contas da Direcção as partes proporcionais dos excedentes líquidos, se os houver, atribuídos de acordo com os montantes percebidos e referidos na alínea anterior.

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO

São deveres dos membros, para além dos consignados no Art.º 32.º do Código Cooperativo, os seguintes:

a) — Desempenhar com zelo, diligência e brio profissional as tarefas que lhe foram confiadas;

b) — Não prestar serviços ou negociar por conta própria, por interposta pessoa ou entidade qualquer das actividades exercidas pela Cooperativa; exceptuam-se, desta obrigação, os membros fundadores co-

lectivos e os individuais que neles exerçam cargos directivos os quais podem exercer, livremente, qualquer actividade permitida por lei, sem haver necessidade do consentimento da Cooperativa;

c) — Tratar com competência, urbanidade e deferência todos os utentes dos serviços da Cooperativa e aqueles que, não o sendo, estejam por qualquer modo ligados às empresas fundadoras.

ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO

Um — O pedido de demissão de um qualquer membro da Cooperativa deverá ser apresentado, por escrito, à Direcção, pelo menos trinta dias antes do fim do ano social, sem prejuízo das responsabilidades pelo cumprimento dos seus deveres como membro da Cooperativa.

Dois — Ao membro da Cooperativa que se demitir será restituído, no prazo máximo de um ano, o valor dos títulos de capital realizado, assim como os excedentes e outras quaisquer importâncias que lhe tenham sido creditadas e não já recebidas, deduzido o montante com que esteja em falta perante a Cooperativa.

ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO

Um — Perdem a qualidade de membros da Cooperativa, por exclusão, sem que daí resulte anulação das responsabilidades ao seu serviço, os membros que:

a) — Abandonarem, sem prévia concordância da Direcção ou posterior justificação por esta aceitável, as funções que lhe estiverem cometidas e isso se verifique por tempo superior a 15 dias seguidos ou a 30 interpolados durante o ano social;

b) — Infringirem o Art.º 11.º destes Estatutos e o Art.º 32.º do Código Cooperativo;

c) — Infringirem, gravemente, os regulamentos devidamente aprovados.

ARTIGO DÉCIMO QUARTO

O processo de exclusão, obedece ao disposto no Art.º 35.º do Código Cooperativo.

ARTIGO DÉCIMO QUINTO

Ao membro excluído será restituído, no prazo máximo de um ano,

o valor dos títulos de capital realizado, os excedentes e quaisquer outros montantes que lhe hajam sido creditados e não já recebidos, sendo deduzida qualquer importância em dívida, sem prejuízo das responsabilidades que lhe venham a ser imputadas pelo não cumprimento das suas obrigações como membro da Cooperativa.

CAPÍTULO QUARTO

ARTIGO DÉCIMO SEXTO

Das Órgãos Sociais

Um — São os seguintes os órgãos sociais da Cooperativa:

- a) — Assembleia Geral;
- b) — Direcção;
- c) — Conselho Fiscal.

Dois — Poderá a Direcção criar Comissões Especializadas de carácter consultivo definindo em regulamento próprio a sua composição, funcionamento e atribuições.

ARTIGO DÉCIMO SÉTIMO

Um — Os órgãos sociais da Cooperativa e a Mesa da Assembleia Geral são eleitos trienalmente, mediante escrutínio secreto, por maioria simples de votos, de entre listas apresentadas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Dois — As listas concorrentes deverão indicar o número total de membros para cada órgão, bem como indicar pelo menos dois suplentes para a Direcção e Conselho Fiscal.

Três — Os titulares de todos os órgãos sociais podem ser reeleitos, mais do que uma vez consecutiva ou alternadamente, para qualquer cargo social.

ARTIGO DÉCIMO OITAVO

Um — As condições de elegibilidade e incompatibilidade dos membros da Cooperativa e o funcionamento dos respectivos órgãos, regem-se pelo disposto nos Artigos 38.º e 40.º do Código Cooperativo.

Dois — Os membros titulares dos órgãos sociais podem ser remunerados ou não, conforme for deliberado em Assembleia Geral.

ARTIGO DÉCIMO NONO

A posse dos membros eleitos para os órgãos sociais e Mesa da Assembleia Geral é conferida pelo Presidente da Mesa cessante, lavrando-se acta conjunta por todos os intervenientes.

SECÇÃO I

ARTIGO VIGÉSIMO

Da Assembleia Geral

Um — A Assembleia Geral é o órgão supremo da Cooperativa e será convocada, funcionará e é-lhe reconhecida a competência estatutária no Código Cooperativo.

SECÇÃO II

ARTIGO VIGÉSIMO PRIMEIRO

Da Direcção

Um — A Direcção é o órgão administrativo e representativo da Cooperativa e é composta por três

membros, sendo um o Presidente, um o Tesoureiro e um o Secretário, sendo este o substituto do Presidente.

Dois — A Direcção exercerá as suas competências de acordo com o Código Cooperativo e com estes estatutos e funcionará conforme o que estipula aquele mesmo diploma.

Compete-lhe ainda:

— Atribuir vencimentos, avenças, percentagens ou comissões, a membros da Cooperativa e a terceiros, segundo o seu critério, pelos serviços a ela prestados.

SECÇÃO III

ARTIGO VIGÉSIMO SEGUNDO

Do Conselho Fiscal

Um — O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador e controlador da Cooperativa, sendo composto por 3 (três) membros efectivos que escolherão, entre si, o Presidente.

Dois — É sua incumbência o exercício que deriva do preceituado no Código Cooperativo.

CAPÍTULO QUINTO

ARTIGO VIGÉSIMO TERCEIRO

Das Reservas e

Distribuições de Excedentes

São constituídas as seguintes reservas obrigatórias:

- a) — Reserva Legal;
- b) — Reserva para Educação e Formação Cooperativa;
- c) — Reserva para Investimentos.

ARTIGO VIGÉSIMO QUARTO

As reservas não são repartidas pelos cooperadores, salvo o que dispõe o n.º 5 do Art.º 25.º do Código Cooperativo.

ARTIGO VIGÉSIMO QUINTO

O valor dos excedentes anuais líquidos correspondentes a um mínimo de 70% dos mesmos serão distribuídos pelos cooperadores nos termos da alínea b) do Art.º 10.º destes Estatutos, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do Art.º 71 do Código Cooperativo, sempre que aprovado em Assembleia Geral.

CAPÍTULO SEXTO

ARTIGO VIGÉSIMO SEXTO

Do Funcionamento da Cooperativa

Um — Todos os serviços prestados pela Cooperativa são executados directamente pelos seus membros singulares.

Dois — Em caso de necessidade, pode a Direcção recorrer a terceiros para o desempenho de funções relacionadas com actividades principal e/ou secundárias da Cooperativa.

ARTIGO VIGÉSIMO SÉTIMO

Alteração dos Estatutos

Os presentes estatutos só podem ser alterados por deliberação da maioria de três quartos dos membros presentes na Assembleia Geral convocada para esse efeito.

CAPÍTULO SÉTIMO

ARTIGO VIGÉSIMO OITAVO

Dissolução

A dissolução da Cooperativa poderá ter lugar nos casos previstos na Lei e tendo em conta o que dispõe o Código Cooperativo.

ARTIGO VIGÉSIMO NONO

Liquidação do Património

As disposições do Código Cooperativo, quanto à liquidação da Cooperativa, devem ser observadas para efeitos da partilha do património.

CAPÍTULO OITAVO

ARTIGO TRIGÉSIMO

Disposições Gerais e Transitórias

É desde já convocada uma Assembleia Geral Extraordinária para a eleição dos corpos sociais para o primeiro triénio com início nessa altura e fim em 31-12-90 (trinta e um de Dezembro de mil novecentos e noventa) a qual será levada a efeito no oitavo dia a contar da data desta constituição e terá lugar na respectiva sede, pelas dezanove horas.

ARTIGO TRIGÉSIMO PRIMEIRO

Regulamento

Até 90 dias após a tomada de posse da Direcção, esta deve apresentar à Assembleia Geral, para deliberação, os regulamentos necessários ao funcionamento da Cooperativa.

ARTIGO TRIGÉSIMO SEGUNDO

Aos casos omissos nestes Estatutos são aplicadas as disposições do Código Cooperativo e demais legislação em vigor.

Cristina

GALERIA DE ARTE E DECORAÇÃO

- pintura
- louças em vidro e cristal
- porcelanas
- bijuteria em prata
- novidades

TEL. 9162503

RUA VALENTIM RIBEIRO, BLOCO A-1 4740 ESPOSENDE

Assine e divulgue
Jornal de Esposende



PAPELARIA
LIVRARIA

Belinha

ARTIGOS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO

Descontos especiais para o início do ano escolar

Av. Valentim Ribeiro (Junto às Finanças)

4740 ESPOSENDE

JORNAL DESPORTIVO

FUTEBOL

3.ª DIVISÃO NACIONAL

Estão decorridas quatro jornadas do campeonato nacional da 3.ª divisão e a A. D. E. ainda não sofreu qualquer derrota, o que lhe permite seguir no segundo lugar da tabela classificativa, a um ponto do líder, o Vieira S. C., precisamente a equipa que visitará Esposende na quinta jornada, a disputar no dia 16 do corrente. Além de não ter sofrido qualquer resultado negativo, os esposendenses também não permitiram que as suas balizas fossem violadas pelos adversários! Embora sendo ainda muito cedo para tirar quaisquer conclusões objectivas, a verdade é que esta formação da A. D. E. revela excelente propensão para defender.

Com efeito, já vimos três dos quatro encontros disputados e em qualquer deles ficamos bem impressionados quanto à forma como a equipa joga no seu meio campo. De facto, quer a linha defensiva, quer a linha média actuam em bloco harmónico, com um bom espírito de entreaajuda e uma ligação quase perfeita entre estes dois sectores, onde Ramadas, na baliza, inspira total confiança aos seus de campo.

Entretanto, é no ataque onde se nota o ponto menos bom desta equipa. A provar a sua eficácia estão os três golos que apenas marcaram os artilheiros deste razoável conjunto.

É muito natural e provável que os sócios e simpatizantes da A. D. E. possam acompanhar esta época 88-89 sem os sobressaltos usuais nas últimas duas temporadas e assistir mesmo a jogos de bom nível técnico e competitivo. Para já, e quanto a re-

sultados, há motivos para patentear alguma satisfação e aguardar o futuro com fundamentada expectativa, com optimismo moderado e com esperança numa boa carreira.

Últimos resultados:

Esposende - Lanheses, 2-0
Delães - Esposende, 0-0

TAÇA DE PORTUGAL

Para disputar a primeira eliminatória da Taça de Portugal, em futebol, coube à A. D. E. defrontar o Desportivo das Aves, um dos guias da Zona Norte do nacional da 2.ª divisão, e logo no campo do adversário.

Assim, os esposendenses não foram felizes no sorteio, pois, além de jogarem fora, fizeram-no contra opositor mais poderoso. O jogo disputou-se na Vila das Aves, no passado dia 5 do corrente e o resultado, apesar de desfavorável aos esposendenses, não foi tão desnivelado quanto muitos poderiam prognosticar e refira-se até que só surgiu o primeiro golo quando iam decorridos 20 minutos da segunda parte e através de uma grande penalidade algo duvidosa. Isto vem provar aquilo que dissemos quanto à boa organização defensiva do clube da Foz do Cávado. Apesar de eliminada, a A. D. E. saiu da prova de cabeça erguida e não desprestigiando o nome de Esposende.

Resultado:

D. das Aves - Esposende, 2-0

TAÇA ASS. F. DE BRAGA

Prossegue a disputa da Taça Associação de Futebol de Braga, onde, na série 1, participam três equipas do concelho: o Gandra F. C., o Desportivo Recreativo Estrelas do Faro e o F. C. de Ma-

rinhas. A uma jornada do fim, tudo parece indicar que a equipa apurada, nesta série, para a fase seguinte, será o Estrelas do Faro, com algumas probabilidades ainda para o Gandra F. C. O jogo entre estas duas formações, na última jornada, poderá ser decisivo.

Resultados:

Marinhas - Gandra, 1-2
Necessidades - E. Faro, 2-2
Gandra-Necessidades, 2-1



Em dois fins de semana consecutivos (1, 2, 8 e 9 do corrente) tiveram lugar em Esposende, no pavilhão da Escola Secundária, dois está-

gios de andebol, escalões masculinos. Assim, em 1 e 2 estagiou a selecção de iniciados da A. A. de Braga e nos dias 8 e 9 foi a vez da selecção de juvenis da A. A. de Braga e ainda da equipa sénior do S. C. de Braga. Registe-se, entretanto, que do Esposende Andebol Clube foram seleccionados os seguintes atletas: iniciados, Orlando Rua e Mário Lima; juvenis, Paulo Vilarinho, Rui Moura, António Costa, Tiago Miranda e Paulo Torres.

TORNEIOS DE ABERTURA DA A. A. BRAGA

Tiveram início dois Torneios de Abertura da Asso-

ciação de Andebol de Braga, nos quais participam equipas de Esposende.

Seniores masculinos

Resultados:

Esposende - A. B. C., 16-37
Coelima - Esposende, 26-13
Esposende - Braga, 28-32

TORNEIO DE ABERTURA DA A. A. PORTO

A equipa de Juvenis do Esposende Andebol Clube, por falta de adversários na A. A. de Braga, teve que participar no Torneio de Abertura da Associação de Andebol do Porto, cuja primeira jornada teve o seguinte resultado:
C. Gaia - Esposende, 16-11

ATENÇÃO SENHORES ASSINANTES

«Jornal de Esposende» vai pôr em dia o recebimento das assinaturas até ao final do ano.

Deste modo, todos os assinantes que estiverem em atraso, deverão auto-liquidar, até 30 de Novembro (através de cheque ou Vale do Correio), se não quiserem pagar as taxas excedentes da cobrança via CTT. Em Dezembro serão lançados avisos cobrança, acrescidos das taxas em vigor.



PROBLEMAS E FALSOS CONCEITOS DUM TOXICÓMANO

— O toxicómano necessita sempre de mais e cada vez mais droga, com intervalos cada vez menores. Quando o não faz por qualquer razão, começa a mostrar vários distúrbios, entre eles um grande nervosismo e excitação, alternando com apatia, dormindo pouco, não se conseguindo concentrar, tendo diarreias amigadas, as pupilas dos olhos contraídas (heroína) ou dilatadas (cocaína) — anda sempre de óculos escuros — sentindo dores musculares horríveis, caímbra, grita de dor, enfim, um inferno que só passa temporariamente com a utilização de mais uma dose.

— Mas a droga é cara, muito cara mesmo. Precisa de dinheiro para a comprar. Os pais, familiares, amigos, colegas, já não lho dão ou emprestam. Mas ele precisa do dinheiro. Então começa o roubo. Primeiro em casa, de objectos para vender ao desbarato, depois em lugares públicos. Até que é preso. Aí faz juras de que se quer tratar, que se vai tratar mas, quando solto, perante o contrato familiar ou social feito, regra geral, lá volta novamente ao encontro do «passador», na esquina da rua ombreira da porta ou local combinado. Ele quer-se tratar mas não quer renunciar à droga!!

— Passa dias seguidos sem comer e, quando o faz, come com sofreguidão, até que, recuperadas

as forças, esqueceu novamente os juramentos sobre o tratamento e, conseguindo extorquir mais mil ou dois mil escudos, lá corre novamente ao local conhecido para outra «dose».

— É uma uténcia borboleta ferida de morte, a rodopiar e ser atraída pela luz do veneno, luz que foi ele a manter viva e que agora o quer matar.

— Disse-te duma maneira muito genérica, rápida e simples a razão por que não deves experimentar a Droga. Estaríamos algumas horas em diálogo para te falar mais sobre o assunto mas crelo que o que te disse foi suficiente para saberes o perigo que corres na experiência. Esta pode tornar-te um toxicómano.

— E, minha cara amiga ou amigo, não é com o recurso à Droga que:

- resolves os teus problemas
- resolves os problemas familiares
- te sentes mais mulher ou homem no meio social onde estás inserida/o
- adquires mais energia, concentração ou resistência ao «Stress»
- arranjas a eterna euforia ou o «Mundo Cor-de-Rosa que de-sejas.

Porque esqueces temporariamen-

te mas não resolves, sociabilizas-te mas cada vez estás mais sózina/o, fortaleces-te, esgotando as tuas reservas de energia; crias uma gaiola dourada da qual és tu a/o única/o prisioneira/o.

— Não teimes em querer contrariar o que, cientificamente, clinicamente e socialmente está, em todos os seus padrões de aferição, provado. O binómio já tão tristemente conhecido em todo o Mundo:

Droga = Morte.

Mas, infelizmente, tão esquecido, deliberadamente ou indeliberadamente.

— Vou terminar, minha amiga e meu amigo: achei-me na obrigação de homem casado, pai de 2 filhos, de militar e, principalmente de alcoólico tratado de te alertar, duma maneira serena mas realista, para os perigos que podem advir se quiseres experimentar a Droga. Desculpa a crueza das palavras que em alguns pontos atrás disse. Não foi por mal. Foi porque gosto dos jovens, acredito na nossa juventude, dela há muito a esperar e eu, com 5 anos, ainda me considero um jovem!!

Obrigado e, bem hajam.

JOSÉ BAPTISTA MENDES
Coronel de Infantaria

ASSINATURA DE AMIGO

Fernando José Rocha Gonçalves Brochado (Porto)	2 000\$00
Dr. Orlando M. Capitão (Sintra)	1 000\$00
Irmãos Matias (Lisboa)	1 000\$00
Mário Fernandes Cachada (Fão)	1 000\$00

MEDITAÇÃO

É fácil livrarmo-nos das nossas responsabilidades, mas não podemos termos livrado das nossas responsabilidades.

LORD STAMP



JORNAL DE ESPOSENDE



PORTE PAGO
4740 ESPOSENDE
TAXA PAGA

O Projecto Vida fala consigo pela linha Aberta

Tel. 57 66 57 de Lisboa e 49 12 12 do Porto
Todos os dias, das 12.00 às 24.00
E pelo Apartado 4294 1507 LISBOA CODEX